

Nº 11 - Diretoria da Colônia Blumenau, 29 de janeiro de 1873.

Ilmo. e Exmo. sr.

Em respeitosa resposta ao aviso de V. Excia. de 22 dêste mês, que trata das queixas dos colonos suíços Rudolfo Christen e João Baehler, tenho a honra de declarar que obedeci, como me cumpria, às ordens de V. Excia. constantes do mesmo aviso, pagando imediatamente aos mesmos indivíduos o que lhes competia conforme seu contrato e o regulamento das colônias e mais a cada um 8\$000 de despesas de viagem. Sendo assim satisfeitos estes indivíduos, desde já posso prever, que em breve hãõ de principiar as queixas e os clamores dos imigrantes alemães sobre desigualdade de tratamento, preferência etc. Cumpre-me, contudo, com todo o respeito, observar que é um êrro, o que alega o citado aviso de V. Excia. e é que na forma do seu contrato o govêrno era obrigado a facultar passagem a estes indivíduos para voltar ao seu país. Examinei os respectivos contratos com máxima atenção, mas não achei heles tal estipulação. E ainda me cumpre mencionar, que declarei expressamente aos referidos imigrantes na sua chegada e antes de eles terem escolhido e comprado um lote de terras, que não concordando seus contratos com as regras e ordens estabelecidas e seguidas em esta colônia e cumprindo dirigir-me por estas e não por aquelles, não podia fazer caso dos mesmos contratos nem conceder aos portadores outros favores além dos regulares estabelecidos em esta colônia. Não obstante estes imigrantes insistiram em ficar e estabelecer-se; mas eu, infelizmente, cometi o êrro de não exigir deles desistência por escrito. Sendo contudo de máxima urgência, que êstes negócios sejam regularizados, peço respeitosa vênia a V. Excia. para repetir diretamente ao Ministério da Agricultura as representações que por diferentes vêzes já lhe tenho feito. A um imparcial observador e historiador dentro e fora do Brasil os mesmos negocios na sua marcha atual não podem deixar de fazer outra impressão senão a de um efetivo caos de incoerências, contradições e até de flagrantes absurdos. Deus guarde a V. Excia.

Ilmo. e Exmo. sr.

Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, presidente da província.

O Diretor H. Blumenau.

B/14

